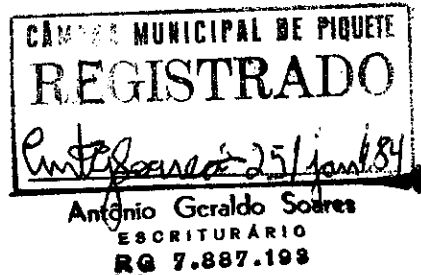




Câmara Municipal de Piquete  
Estado de São Paulo



ATO nº 02/84

Dispõe sobre a fixação da remuneração.

A Mesa da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar a remuneração dos Vereadores no valor de Cr\$ .../ 75.325,00 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros), correspondendo Cr\$ 38.161,00 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e um cruzeiros) à parte fixa e Cr\$ 38.164,00 (Trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros) à parte variável, para o período de um(01) a trinta e um(31) de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro(1984).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, / retroagindo seus efeitos ao dia um(01) de janeiro de / mil novecentos e oitenta e quatro (1984), revogadas as disposi- / ções em contrário.

Sala Norival Chrispim de Castro, Câmara Municipal de Piquete, 25 / de janeiro de 1984.

*M. T. Generoso*  
MARIA TEREZINHA GENEROSO  
1ª Secretária

*Dr. José Farouk Raffoul Mokodsi*  
Dr. JOSÉ FAROUK RAFFOUL MOKODSI  
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos vinte e cinco(25) // dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro(1984).

*Celso Ramos da Silva*  
CELSE RAMOS DA SILVA  
Ch.de Secretaria